



DECRETO N°068, de 12 de novembro de 2024.

certifico que este ato foi publicado no placar desta prefeitura, cumprindo determinação legal.

Em: 12/11/2024

"Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Anhanguera (GO) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA – GOIÁS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Anhanguera (GO), a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2024, às 13:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Municipal do Meio Ambiente – CMMA e sua composição deve seguir a mesma composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Anhanguera, sendo também presidida pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura – Srª Adelaine Meira da Costa.

Art. 3º O regulamento com o detalhamento das atividades, regras de credenciamento e inscrição, bem como a dinâmica de participação, será disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anhanguera (<https://anhanguera.go.gov.br/>).

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 5º Qualquer dúvida sobre o evento poderá ser sanada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria, Comércio e Agricultura.



Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ANHANGUERA/GOIÁS, 12 (DOZE) DE NOVEMBRO DE 2.024.


MARCELO MARTINS DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL